



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA/CE
CNPJ: 29.083.379/0001-22

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – AIUABA PREV

EXERCÍCIO: 1º SEMESTRE DE 2025



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA/CE
CNPJ: 29.083.379/0001-22

1. INTRODUÇÃO

O relatório de controle interno do primeiro semestre de 2025 apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Aiuaba / CE - AIUABAPREV. O documento também monitora a conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, podendo emitir recomendações ao final.

2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O Controle Interno (CI) tem como finalidade garantir que os objetivos institucionais sejam alcançados, antecipando e identificando potenciais riscos, como o descumprimento de prazos, normas e legislações. Sua atuação visa adotar estratégias que reduzam o uso de recursos na resolução de imprevistos, além de promover a melhoria contínua dos processos internos. Este relatório do primeiro semestre apresenta a avaliação dos principais pontos de controle em diferentes áreas e procedimentos.

3. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o art. 25 da Lei Municipal nº 96/2017, as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município devem respeitar o limite máximo de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários vinculados ao regime, tomando como referência o exercício financeiro anterior. Para o ano de 2025 a referida taxa de administração é de R\$ 282.150,49 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) com base em cálculo realizado pela Pública Assessoria e Consultoria (Assessoria Previdenciária) e disponibilizado a seguir:



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA/CE
CNPJ: 29.083.379/0001-22

Informamos que o valor máximo a ser aplicado em Despesas Administrativas no Exercício de 2025 é de R\$ 282.150,49 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Nove Centavos), apurado nos termos da Lei nº 096/2017 de 05/10/2017, conforme detalhamento no quadro abaixo:

Órgão	Ativos	Inativos	Pensionistas	Total (R\$)	A Executar em 2025
					(Pela Despesa Líquida)
Prefeitura	13.208.908,76	0,00	0,00	13.208.908,76	264.178,18
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência	0,00	827.583,37	71.032,52	898.615,89	17.972,32
Totais	13.208.908,76	827.583,37	71.032,52	14.107.524,65	282.150,49
Valor Médio a Aplicar no Mês					23.512,54

Aiuaba-CE, 26 de março de 2025.

Informativo elaborado por:

Pública Assessoria & Consultoria

Edisio Leite – Assessor

Considerando o valor médio mensal que pode ser utilizado com as despesas administrativas de R\$ 23.512,54 (vinte e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) é possível afirmar que os gastos não ultrapassaram 50% no primeiro semestre com base nos extratos informados mensalmente ao MPS nos demonstrativos financeiros. Será realizado ao final do ano de 2025 uma análise detalhada para auferir o montante utilizado, tendo em vista que o valor é anual.

3.2 FASES DA DESPESA

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que nenhuma despesa pode ser realizada sem prévio empenho. Quando executadas sem a emissão antecipada da Nota de Empenho, as despesas são consideradas irregulares. Embora a emissão do documento possa ser dispensada em casos específicos, o procedimento de empenho é obrigatório. Todas as contratações realizadas pelo Aiuaba Prev no primeiro semestre de 2025 foram devidamente empenhadas, por mais que fosse contratação direta foi realizado o processo de pesquisa de preços, empenho e liquidação. Ademais, os processos que necessitaram de licitação foram realizados, o que é atestado por meio dos contratos no portal.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA/CE
CNPJ: 29.083.379/0001-22

3.3 CONCILIAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

A conciliação contábil tem como objetivo confirmar se o valor empenhado para despesas administrativas dos Fundos Financeiro e Previdenciário, no respectivo exercício, foi registrado como receita de serviços administrativos pela Autarquia.

3.4 APOSENTADORIAS

No primeiro semestre de 2025, foram avaliados todos os 29 processos de concessão de aposentadoria por meio de análise documental, sendo identificadas diversas falhas nas concessões realizadas por meio da gestão anterior em 16 desses processos. No ano de 2025 realizamos uma auditoria em todos os processos e foi verificado ausência de documentos importantes em diversos deles, tais como ausência de diplomas, ausência de declarações solicitadas pelo TCE, ausência de fundamentação em algumas concessões, casos de média que foram feitas concessões com proventos integrais, de modo que falta até mesmo documentos pessoais em alguns processos concedidos até dezembro de 2024. Diante desse cenário, foi enviado um ofício ao TCE para solicitar a disponibilização dos processos aos atuais dirigentes para que seja possível dentro dos limites da legalidade, da impessoalidade e da transparência, corrigir e ajustar todos os processos que necessitem de correções. Então, atualmente o Aiuaba Prev está aguardando um posicionamento do Tribunal para avançar nas revisões das concessões e seguir avançando em novos processos, somente assim, iremos garantir uma boa governança e compliance.

3.5 PENSÃO

Também em 2025, foram examinados 3 processos de concessão de pensão. A análise documental apontou possíveis irregularidades o que será possível confirmar após revisão que será realizada quando for disponibilizado o processo na íntegra pelo Tribunal.

3.6 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária da Autarquia foi emitido em 31/07/2025, com validade até 27/01/2026.

4. INVESTIMENTOS

4.1 APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA/CE
CNPJ: 29.083.379/0001-22

O Comitê de Investimentos de 2024 e a Assessoria de Investimentos elaboraram a Política de Investimentos para o exercício de 2025, que foi aprovada pelo CMP (Conselho Municipal de Previdência) ainda na gestão anterior em 2024. O Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) foi publicado dentro do prazo previsto.

4.2 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

O AIUABAPREV adota um manual próprio para credenciamento de instituições, contendo o passo a passo e a lista de documentos exigidos. Esse manual foi desenvolvido com base nos critérios previstos na Seção II, Capítulo VI, da Portaria nº 1.467, cujo art. 103, §2º, estabelece requisitos relacionados à qualidade de gestão, ambiente de controle interno, histórico, experiência, solidez patrimonial, volume de recursos, risco reputacional, padrões éticos e aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho disponibilizado pela nossa Assessoria de Investimentos. Atualmente, apenas o Banco do Brasil está credenciado e os investimentos do fundo são aplicados apenas no BB.

5. CONFORMIDADE

A conformidade ou compliance consiste em assegurar que a instituição atue em alinhamento com as normas legais e boas práticas do setor. Em 2025, foi realizado o acompanhamento da conformidade das ferramentas de governança e dos programas de gestão da Autarquia.

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que incentiva a adoção de boas práticas institucionais, visando fortalecer o controle interno, a governança e a transparência. Trata-se de uma avaliação realizada por entidade certificadora externa, que verifica o atendimento às diretrizes e classifica a aderência em níveis de I a IV. Ainda no ano de 2025, o Aiuba Prev se compromete a iniciar a aderência ao Pró-Gestão para que seja possível até 2026 conseguir algo inédito e de suma importância para o IPM de Aiuba.

5.1 MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

O mapeamento e a manualização são recursos de gestão que permitem compreender e padronizar os processos de negócio, definindo normas, classificações, terminologias e formas de medir resultados. O Controle Interno monitora e avalia a adequação desses processos às normas e procedimentos, emitindo atestados de conformidade. Em 2025, a análise amostral dos processos da Gerência de Investimentos indicou conformidade em todos os casos.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA/CE
CNPJ: 29.083.379/0001-22

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base nas situações verificadas no Relatório de Controle Interno, não foram identificadas recomendações a serem feitas.

Aiuaba/CE, 13 de agosto de 2025.

Pedro Henrique Lima Da Silva
Presidente do Aiuba Prev



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AIUABA/CE
CNPJ: 29.083.379/0001-22